

PT recorre contra aumento a deputados

A remuneração dos deputados e senadores deve sempre ser fixada na legislatura anterior. Com esta argumentação, disposta no artigo 49 da Constituição, o PT, apoiado por dez representantes do PSDB, ingressou ontem no Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade contra o projeto de resolução que concedeu reajuste de 102,58 por cento aos deputados federais. A ação foi distribuída ao ministro Paulo Brossard, que se comprometeu em dar um parecer ao pedido de liminar até a próxima quarta-feira, no máximo.

Para o líder do PT na Câmara, deputado José Genoíno (PT), a decisão do plenário, ao aprovar a matéria por maioria, representou uma imoralidade. "Já não bastam as fardas, guarda-chuvas, mochilas, as denúncias da comissão de orçamento, bicicletas e feijoadas?", questionou. "O Congresso Nacional deveria pelo menos se preservar", disparou. Na sua opinião, o maior indício da ilegalidade do projeto está claramente na emenda aprovada, que

faculta o recebimento do reajuste.

"Ficou exposta uma situação de constrangimento coletivo", qualificou Genoíno. De acordo com a resolução, os parlamentares dispõem de um prazo até o quinto dia útil de cada mês para a manifestação contrária ao recebimento.

Na ação proposta ao STF, a bancada petista frisa ter alertado "a direção da casa e o colégio de líderes para as irregularidades, mas infelizmente não obteve êxito". Os problemas, afirma a petição, começam pela própria emenda, que dispõe: "sobre a remuneração dos deputados federais"... Lembrando o artigo 49, os petistas assinalam que à legislatura atual cabe "única e exclusivamente" aplicar os reajustes determinados, em ato normativo pela legislatura anterior. Já no artigo primeiro, outra dúvida. O dispositivo estabelece a antecipação de 35 por cento sobre os subsídios, retroativa a novembro. "Omite-se que o referido percentual deva incidir, igualmente, sobre a representação", assinala.